



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 816/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de setembro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1064/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1064/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/25402-01-00, informamos:

1 a 5 - Frente a demanda de pessoas em situação de rua encontrada em 2013 no Município, em cumprimento à Política Nacional de Atendimento às Pessoas em Situação de Rua, a atual Administração implementou o serviço de acolhimento institucional – Abrigo, e Serviço de Acolhimento Casa de Passagem Masculina, Abrigo Feminino e Abrigo Familiar.

Os serviços de acolhimentos existentes atendem as demandas, proporcionando acompanhamento e monitoramento aos cidadãos.

6 - No que tange a Secretaria de Promoção Social, são disponibilizados os seguintes equipamentos e Serviços para o atendimento da População em Situação de Rua:

- Centro POP (Centro de Referência Especializado para Atendimento de Pessoas em Situação de Rua), localizado na Rua Peregrino de Oliveira Lino, 543 - Vila Linópolis, onde são oferecidos os serviços: 1) Serviço Especializado para População em Situação de Rua, o atendimento acontece de segunda a sexta-feira, é oferecido café da manhã, almoço e café da tarde, além de cuidados com a higiene pessoal, convivência, acompanhamento técnico e encaminhamentos de acordo com as necessidades apresentadas. 2) Serviço de Abordagem Especializada, serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social e busca ativa, bem como mapeamento dos territórios.

<b>PROTOCOLO</b> <b>08143/2018</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 03/09/2018	
	HORA: 15:00	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1064/2018 Autoria: Secretaria Municipal de Governo Assunto: Requer informações referente a funcionamento de albergue no município de Santa Bárbara d Oeste. Chave: 347D6	



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 – Ofício nº 816/2018 – Requerimento nº 1064/2018)

- Serviços da Alta Complexidade: O Município realiza o custeio dos Serviços de Acolhimento Institucional, os quais são executados através da parceria com Organizações da Sociedade Civil: 1) Casa de Passagem Masculina, localizada na Rua Jorge Juventino de Aguiar, 75 – Conjunto Habitacional Roberto Romano – Organização da Sociedade Civil responsável pela Execução - "Associação Vinde a Luz". 2) Casa de Passagem Feminina, localizada na Rua Faria Brito, 50 - Vila Godoy - Organização da Sociedade Civil responsável pela Execução - "Associação Cidadã, Cidadão de Direito". 3) Abrigo Institucional Masculino, localizado na Estrada Vereador Saulo Waldemar Fornazin, s/n - Santo Antonio Sapezeiro - Organização da Sociedade Civil responsável pela Execução - "Associação Vinde a Luz". 4) Abrigo Institucional para Famílias em situação de rua e desabrigo, Localizado na Avenida Bandeirantes, 374 - Vila Oliveira - Organização da Sociedade Civil responsável pela Execução - "Casa da Criança - Santa Bárbara d'Oeste".

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP